DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXIX - N° 5.612

Terça-feira, 26 de Novembro de 2019

Card: Assessoria da vereadora



Debate sobre a LOA e reajuste salarial dos servidores

Promovida pela Ouvidoria da Câmara, a audiência pública será realizada hoje, às 9 horas, no auditório do Bahia Center

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Dia da Guarda Municipal

Data será comemorada em sessão especial conduzida pelo presidente Geraldo Júnior, quarta-feira, 27, às 10h

LEIA MAIS NA PÁGINA 3



Foto: https://blog-static.infra.grancursosonline.com.br/

Walmir Damasceno, o Taata Nkisi Katuvanjesi, será homenageado



Foto: Assessoria do vereador

Jornalista receberá o Título de Cidadão de Salvador, no dia 2, por iniciativa do vereador Marcos Mendes

LEIA MAIS NA PÁGINA 4

Helio Ferreira é jurado no Concurso da Beleza Negra

Para o vereador, foi um momento de reafirmação do Movimento Negro

Fotos: Assessoria do vereador



O Concurso da Beleza Negra, realizado no sábado (23), no bairro de Sussuarana, contou com a participação do vereador Helio Ferreira (PCdoB) como jurado. Ele ajudou a escolher a princesa, o príncipe e a rainha que embelezaram o evento.

Para o vereador, foi um momento de reafirmação do Movimento Negro principalmente no mês que é celebrado a consciência negra.

"Uma satisfação participar de uma causa muito importante, já que precisamos a cada dia valorizar e reconhecer a cultura afro e a raça negra tão presente em nossa Salvador", disse.

Vereador entrega 540 diplomas de cursos profissionalizantes

"Foi uma satisfação estar presente e ver a alegria de todos que saíram aptos para o mercado de trabalho", disse Helio Ferreira



O vereador Helio Ferreira (PCdoB) participou na segunda-feira (25), da entrega de 540 diplomas para trabalhadores que concluíram cursos do Programa Qualifica Bahia, em Salvador. O curso foi promovido pela Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (Setre).

"Foi uma satisfação estar presente e ver a alegria de todos que saíram aptos para o mercado de trabalho. Nós sempre estamos fazendo esse trabalho de propor cursos como esses que estimulam o crescimento profissional de todos os soteropolitanos", destacou Helio.

A cerimônia, realizada no Fiesta Bahia Hotel, no bairro do Itaigara, também contou com a presença do secretário estadual do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, Davidson Magalhães; da pré-candidata do PCdoB à prefeitura de Salvador, Olívia Santana; dos deputados federais Alice Portugal (PCdoB) e Daniel Almeida (PCdoB).

CURSOS

Com um investimento de R$ 832 mil do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza (Funcep), os cursos contemplaram as áreas de manicure e pedicure, cabeleireiro, corte e costura, cuidador de idosos, cooperativismo, culinária, doces e salgados, doces e compotas, eletricista de instalações prediais, pedreiro polivalente, informática básica, informática avançada, e web design.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4ª Secretária:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Daniel Rios
danielrios@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Audiência pública discute a LOA e reajuste salarial dos servidores

Promovido pela Ouvidoria da Câmara, o evento será realizado nesta terça-feira (26), 9h, no Bahia Center

A Ouvidoria da Câmara Municipal promove nesta terça-feira, 26, 9 horas, uma audiência pública, no auditório do Bahia Center, para discutir a Lei Orçamentária Anual (LOA) e o reajuste salarial dos servidores públicos municipais. A ouvidora-geral, vereadora Aladilce Souza (PCdoB) foi procurada por representantes dos servidores municipais, como o APLB-Sindicato, com a sugestão de discutir as leis orçamentárias, sobretudo a LOA, objetivando a inserção do reajuste salarial na lei.

"Os servidores municipais procuraram à Ouvidoria, pois estavam preocupados com o reajuste de 2020, considerando que o prefeito vem se negando a reajustar o salário dos servidores nos últimos anos", afirma a vereadora.

Ela completa que o reajuste dado nesses 8 anos foi ínfimo, e não conseguiu repor as perdas salariais de todos os servidores municipais.

"A Câmara deve aprovar a LOA até o dia 12 de dezembro. Estamos cobrando, mais uma vez do prefeito que cumpra a sua obrigação de reajustar o salário dos servidores. O direito à correção salarial está contido no estatuto do servidor público, e isso não vem sendo feito", finaliza.

Card: Assessoria da vereadora



Dia da Guarda Municipal será celebrado na Câmara

Presidida pelo vereador Geraldo Júnior, atividade acontecerá quarta-feira (27), às 10h, no Plenário Cosme de Farias

Foto:https://blog.focusconcursos.com.br/



Para comemorar os 11 anos da Guarda Civil Municipal de Salvador, o presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Geraldo Júnior (SD), realiza nesta quarta-feira (27) uma sessão especial "Dia da Guarda Municipal". A atividade está marcada para às 10h, no Plenário Cosme de Farias.

Segundo a Prefeitura de Salvador, nesses 11 anos de atuação foram registradas mais de 4 mil ocorrências e contabilizados mais de 50,5 mil atendimentos à população. A Guarda Civil conta com um efetivo de 1.211 servidores, sendo 137 mulheres e 1.074 homens, que atuam em regime de escala 24 horas.

Criada por Lei Orgânica Municipal, em 2007, a Guarda Civil foi apresentada ao público pela primeira vez no dia 2 de julho de 2008, durante o desfile cívico em comemoração à Independência do Brasil na Bahia pelas ruas do Centro de Salvador.

Título de Cidadão de Salvador ao jornalista Walmir Damasceno

Sessão solene será presidida pelo vereador Marcos Mendes

A Câmara Municipal de Salvador vai homenagear o jornalista Walmir Damasceno, o Taata Nkisi Katuvanjesi, com o Título de Cidadão de Salvador. A honraria será entregue durante sessão solene, na segunda-feira (2), às 8h, no Plenário Cosme de Farias da Casa Legislativa. A cerimônia será presidida pelo vereador Marcos Mendes (PSOL).



"Walmir Damasceno tem uma vida dedicada aos movimentos sociais, movimento negro, luta pelos direitos humanos e pelo respeito às religiões de matrizes africanas. Essa homenagem é para destacar a importância dessas ações realizadas por ele em todas as áreas de atuação social em que se destaca", pontuou o vereador.

HOMENAGEADO

Walmir Damasceno nasceu em Barra do Rocha, no sul da Bahia. De origem humilde, logo cedo destacou-se por seu olhar crítico e pela intensa inclinação aos estudos, o que o levou a deixar sua cidade natal muito jovem e fosse em busca de seus objetivos. Atento às questões sociais, aos 15 anos iniciou sua militância política, dividindo seu tempo entre a escola, a política e os bicos que conseguia para sobreviver, evidenciando sua personalidade aguerrida e determinada.

Entre seus feitos está a fundação do Juventude Democrática Social (JDS). O homenageado foi o primeiro repórter da Rádio Ipiaú, cursou a faculdade de Comunicação da UFBA e, em São Paulo, formou-se em Direito e Letras. Ele foi jornalista dos maiores jornais de Salvador e sempre esteve entre as lideranças nas Federações de Culto Afro-Brasileiro.

Residente há mais de trinta anos no estado de São Paulo, é líder de um terreiro de candomblé "Kongo Angola" de feição Bantu, na cidade de Itapecerica da Serra, onde tem se dedicado a organizar e presidir pesquisas, conferências e palestras, nacionais e internacionais para promoção da igualdade racial, valorização da história e da cultura africana e afro-brasileira. Esse ano, foi empossado imortal da Academia de Ciências, Letras e Artes de São Paulo.

Geraldo Júnior participa de reunião com SMS e Abrasel

Encontro foi realizado na manhã desta segunda-feira, 25

Com o objetivo de discutir o projeto de lei, que institui o Código Municipal de Vigilância em Saúde de Salvador (em tramitação na Câmara Municipal), o vereador Geraldo Júnior (SD), presidente da Casa Legislativa, se reuniu na segunda-feira (25), com o secretário Municipal de Saúde, Leo Prates; com o presidente da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel), Daniel Alves; e com representantes da Vigilância Sanitária e coordenadores dos distritos. O encontro foi na Secretaria Municipal de Saúde (SMS).



Fotos: Reginaldo Ipê



"Sempre lutei pela transparência e pelo cuidado com a 'coisa pública'. Comprometo-me a dar celeridade a este processo para a votação, pois sei que é legitimo entender, facilitar e desburocratizar a máquina", afirmou Geraldo Júnior.

Segundo ele, a referida proposta busca, dentre outras questões, alinhar as ações da Vigilância Sanitária ao novo ambiente normativo que desburocratiza o licenciamento sanitário para estabelecimentos de baixo risco sanitário, viabilizando o alvará on-line e gerando mais eficácia nas ações de controle sanitário.

Memorial da Câmara recebe visita de alunos de Simões Filho

Estudantes da Escola Municipal Maria Quitéria aprenderam a história de Salvador e do Brasil

A Câmara Municipal de Salvador recebeu a visita de duas turmas do 9º ano da Escola Municipal Maria Quitéria, do município de Simões Filho. Na manhã de segunda-feira (25), 22 alunos de 13 a 15 anos participaram de uma aula de história e artes com as mediadoras do Memorial, Thainá Marques e Aline Pimentel.

As turmas aprenderam sobre o surgimento da Casa Legislativa e suas diferentes versões arquitetônicas, além de ouvirem sobre diversos acontecimentos históricos de Salvador que marcaram a história do Brasil.

Para a vice-diretora e professora de Sociologia, Vilma Moreira, essa aula na Casa Legislativa impacta positivamente na formação dos alunos. "A educação vai além das histórias que vemos em livros. Temos um estado riquíssimo, com ruas e prédios que fazem parte de uma história viva, e acreditamos que a formação deles enquanto indivíduos passa também por esse resgate da nossa história. Não temos como pensar no futuro sem fazer esse resgate", reforçou Vilma.

Fotos: Antonio Queirós



Estudantes aprofundaram conhecimentos sobre acontecimentos históricos

MUSEU

A estudante Kailane Santana, 15 anos, disse que gostou muito da visita. "Achei tudo aqui mais interessante porque ouvi sobre vários assuntos que o professor trabalhou em sala de aula. Vendo os objetos, quadros e achados, fica mais fácil entender pontos da história", disse.



Renata Emilly Souza, 17 anos, ficou surpresa com a existência de um museu dentro da Câmara de Salvador e destacou como curioso um resquício de espaço subterrâneo que foi preservado em obras de restauração do espaço. Outro detalhe citado pela aluna foram os quadros de Dom Pedro I e Dom Pedro II. Para ela, o pai parece ser o filho. "Como Dom Pedro I foi pintado jovem e Dom Pedro II foi retratado mais velho, nos confundimos e achamos que o mais novo é o filho e o mais velho é o pai", observou Renata.

Também acompanharam as turmas a professora de artes, Cassia Vinhas, e o professor de história, Jeoston Araujo.

Ana Rita Tavares participa de audiência pública em Brasília

A vereadora foi convidada para debater alterações em lei criminal contra quem maltrata animais

A vereadora Ana Rita Tavares (PMB) participa de uma audiência pública em Brasília, nesta terça-feira, 26, às 14 horas, no Anexo II da Câmara de Deputados. A vereadora foi convidada pelo deputado federal Fred Costa, líder do Patriota, para debater o Projeto de Lei nº 1095, de 2019, que altera a Lei nº 9605, de 1998.

A alteração proposta pelo deputado Fred Costa estabelece pena de reclusão de 1 a 4 anos para quem praticar ato de abuso, maus tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos. E institui, também, penas para estabelecimentos comerciais ou rurais que concorrem na prática de crimes contra os animais.

Foto: Valdemiro Lopes



Vereadora Ana Rita Tavares

CÂMARA MUNICIPAL

110ª SESSÃO ORDINÁRIA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 27 DE NOVEMBRO DE 2019 – 14h30min

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)
1.3. Registros

EXPEDIENTE

3ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 22 de novembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1645/19

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde criou em, 1980, um sistema de classificação de deficiências de modo a desenvolver uma linguagem comum para a pesquisa e para a prática clínica. Assim, segundo a Classificação Internacional de Deficiências, Incapacidades e Desvantagens (CIDID), deficiência é: "qualquer perda ou anormalidade relacionada à estrutura ou à função psicológica, fisiológica ou anatômica". Trata-se da exteriorização de um sintoma;

CONSIDERANDO que, segundo dados da Organização Mundial de Saúde, cerca de 10% da população possui algum tipo de deficiência. No Brasil, cerca de 45.606.048 milhões de pessoas têm algum tipo de deficiência, o equivalente a 23,9% da população geral, segundo dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Essa deficiência pode ser visual, auditiva, motora, mental ou intelectual. Ainda segundo o censo do IBGE de 2010, a deficiência mais recorrente no Brasil é a visual (18,6%), seguida da motora (7%), seguida da auditiva (5,10%), e, por fim, da deficiência mental (1,40%);

CONSIDERANDO que a Constituição prevê a igualdade material entre todos, assim sendo, é de responsabilidade do governo criar condições capazes de fazer com que as pessoas que enfrentam situações desiguais consigam atingir os mesmos objetivos. Para isso, o Estado se coloca como promotor dos direitos individuais e sociais, e faz isso por meio de políticas públicas de inclusão das minorias e dos mais vulneráveis, seja por questões financeiras, econômicas e sociais, ou, por limitações motoras ou emocionais;

CONSIDERANDO que a Lei Nº 10.098/2000 estabelece normas e critérios para promover a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. De acordo com ela, acessibilidade significa dar a essas pessoas condições para alcançarem e utilizarem, com segurança e autonomia, os espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, as edificações, os transportes e os sistemas e meios de comunicação. Para isso a lei prevê a eliminação de barreiras e obstáculos que limitem

F-PL-014-03

ou impeçam o acesso, a liberdade de movimento e a circulação com segurança dessas pessoas;

CONSIDERANDO que é direito da pessoa com deficiência de viver em um ambiente em que possa desenvolver suas habilidades sem depender de terceiros, desenvolvendo sua autonomia e independência. E cabe ao Estado garantir esse bem-estar, principalmente por meio da formulação e implantação de políticas públicas, formuladas não só pelo poder público, como também pela sociedade civil e por aqueles que enfrentam as adversidades de viver em uma comunidade sem infraestrutura;

CONSIDERANDO que a acessibilidade em praia é um fator muito importante, que precisa ser levado em consideração. No quesito das praias adaptadas e acessíveis às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, o mínimo que se espera é o acesso à faixa de areia e ao mar. Além de promover a inclusão social e o incentivo para que todos possam desfrutar de uma vida ativa;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito, que implemente programa de acessibilidade com objetivo de oferecer equipamentos e tecnologia para que pessoas com deficiência e mobilidade reduzida possam usufruir das praias do munícipio de Salvador.

Salvador, 06 de novembro de 2019.

MARCOS MENDES
Vereador pelo PSOL

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1646/19

Considerando que o bairro Jardim Nova Esperança está carente de recuperação e melhoria no acesso à Rua Maringá;

Considerando que tal intervenção deve englobar a requalificação do asfalto;

Considerando a viabilidade de realização das obras;

Considerando o custo-benefício da referida intervenção na locomoção a ser proporcionado para esta volumosa população local, muito carente de estrutura e serviços públicos;

Considerando que a adoção de tal medida por parte do Executivo Municipal e Órgãos competentes, implicará em atuação de expressivo impacto positivo e significativa melhoria na locomoção e lazer na região, com uma massiva quantidade de pessoas beneficiadas diariamente neste ponto crítico da capital;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, que determine ao órgão competente o estudo de viabilidade para **requalificação, inclusive com melhoria do asfalto no acesso da Rua Maringá,** no bairro Jardim Nova Esperança.

Salvador, 11 de novembro de 2019.

FÁBIO SOUZA
VEREADOR - PHS

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1647/19

Considerando que o papel do Conselheiro Tutelar é agir sempre que os direitos de crianças e adolescentes sejam ameaçados ou violados pela sociedade, Estado, pais, responsáveis, ou em razão de sua própria conduta.

Considerando que a competência do Conselho Tutelar para prestação de serviços à comunidade tem seu limite funcional, sendo esse o conjunto de atribuições definidas no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, e seu limite territorial, definido pelo local onde ele pode atuar.

Considerando que aos Conselheiros Tutelares são atribuídas uma série de tarefas, dentre elas, atender as crianças e adolescentes nas hipóteses de descumprimento de proteção prevista em seu estatuto, aplicando algumas medidas.

Considerando que para desempenhar suas tarefas, é necessário o deslocamento do Conselheiro Tutelar por toda cidade, sendo o transporte público o meio necessário para o exercício das atividades atribuídas a este profissional.

Considerando que em decorrência da redução da frota de ônibus na capital baiana, é forçoso que os passageiros utilizem do serviço do metrô para chegar ao destino pretendido.

Considerando que a dificuldade de deslocamento do Conselheiro Tutelar pode impedir que o mesmo cumpra o seu papel, o que consequentemente pode acarretar sanções ao mesmo.

Considerando que os Conselheiros Tutelares já possuem gratuidade na tarifa de ônibus do município de Salvador, entretanto, não há integração com o sistema metroviário.

Considerando que com base nos argumentos trazidos acima, é de grande relevância que o Governo do Estado da Bahia possa oferecer aos Conselheiros Tutelares do Município de Salvador, no exercício da sua profissão, a integração do transporte metroviário.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa dos Santos, que estabeleça a integração no transporte metroviário, para todos os Conselheiros Tutelares do Município de Salvador e dá outras providências.

Salvador, 11 de novembro de 2019.

SIDNINHO
Vereador
F-PL-014-03

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1648/19

Considerando...;

Bicicleta é uma tendência mundial. Ecologicamente correta, fisicamente indicável, é mais do que diversão. Mas, por outro lado, vivemos em uma cidade ainda sem infraestrutura para garantir a segurança dos ciclistas e pouco arborizada, o que torna o clima também um desafio.

Por isso, nossa Lei nº 6.946/19, que institui a Semana Municipal do Ciclismo, mais do que difundir o uso da bicicleta, tem o objetivo de educar, conscientizar, mobilizar o Poder Público e promover o respeito mútuo entre ciclistas, motoristas e pedestres.

Por um trânsito mais seguro e inclusivo. Por uma cidade mais sustentável.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Prefeito, Antônio Carlos Peixoto Magalhães Neto, que promova estudo de viabilidade técnica através da Secretaria competente, para instituir a Semana Municipal do Ciclismo.

11 de Novembro de 2019.

ORLANDO PECHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1649/19

Considerando que as calçadas da cidade necessitam ser requalificadas, principalmente para minimizar os riscos de acidentes para quem transita nesses espaços urbanos, garantindo que as pessoas que andam pelas calçadas não sejam surpreendidas por buracos, desníveis e demais irregularidades na pavimentação desses passeios;

Considerando a necessidade da melhoria das calçadas alcançar espaços nos diversos bairros da cidade nos quais não estão previstas obras de Requalificação Urbana, tendo como escopo o padrão estabelecido pela própria Prefeitura em bairros que já passaram por reestruturação;

Considerando que cidadãos proprietários de residência ou empresa já arcam com as despesas de manutenção para reparo da calçada em frente a sua propriedade;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
INDICA:

INDICA:
ao Exmo. Sr. Prefeito de Salvador, Antônio Carlos Magalhães Neto viabilizar um programa para consertar as calçadas nos bairros que não estão em processo de requalificação urbana.

Salvador, 11 de novembro de 2019.

TOINHO CAROLINO
Vereador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 1650/19

Considerando...;

O DECRETO N. 7.053, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009, institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e diz quem é a população em situação de rua:
"Grupo populacional que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares fragilizados ou rompidos e a inexistência de moradia convencional regular.
Caracteriza-se pela utilização de logradouros públicos (praças, jardins, viadutos) e de áreas degradadas (prédios abandonados ou em ruínas) como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como das unidades de serviços de acolhimento para pernoite temporário ou moradia provisória.

A Política Nacional para a População em Situação de Rua diz que é dever do Governo Federal, dos Estados e dos Municípios implantar a política, através de comitês, com a participação de movimentos sociais das pessoas em situação de rua.
Art. 5º São princípios da Política Nacional para a População em Situação de Rua, além da igualdade e equidade:
I - respeito à dignidade da pessoa humana; II - direito à convivência familiar e comunitária; III - valorização e respeito à vida e à cidadania; IV - atendimento humanizado e universalizado; e V - respeito às condições sociais e diferenças de origem, raça, idade, nacionalidade, gênero, orientação sexual e religiosa, com atenção especial às pessoas com deficiência.

Art. 6º da Constituição Federal 1988:

São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.
Toda pessoa em situação de rua tem o direito de ser atendido por uma rede de acolhida e serviços: abordagem de rua, centros de referência, casas de acolhimento, encaminhamento para retirada de documentos e projetos de capacitação, emprego e renda.

Fonte:
http://www.defensoria.ba.def.br/portal/arquivos/downloads/Cartilhas/cartilha_14x14cm_equipe_pop_rua_FINAL_2013.pdf

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, que através da secretaria competente realize estudo de viabilidade técnica para a instalação de um Centro de Acolhimento para pessoas em Situação de Rua no Bairro São Tomé de Paripe.

Salvador, 11 Novembro de 2019.

ORLANDO PECHINHA

MOÇÃO Nº 133/19.....Regozijo pelo Dia Nacional da Consciência Negra.
Discussão única – Votação
Autor: vereador JOCEVAL RODRIGUES

REQUERIMENTO Nº 232/19.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial em Homenagem aos pracinhas da Força Expedicionária Brasileira Combatentes na Segunda Guerra Mundial, com objetivo de honrar a sua importância histórica, a ser realizada no dia e hora definida pela mesa diretora.
Discussão única – Votação
Autor: vereador ALEXANDRE ALELUIA

REQUERIMENTO Nº 233/19.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial em comemoração do Ano Jubilar, pela celebração dos 275 anos da chegada da imagem do Senhor do Bonfim e de Nossa Senhora da guia a cidade do Salvador, e pela comemoração dos 275 anos da Irmandade do Senhor do Bonfim.
Discussão única – Votação
Autor: vereador JOCEVAL RODRIGUES

REQUERIMENTO Nº 234/19.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial em comemoração do Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, dia 03 de dezembro de 2019 das 8 ás 12hs.
Discussão única – Votação
Autor: vereador CÉZAR LEITE

ATA

107ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO JÚNIOR
1º SECRETÁRIO: VEREADOR JOSÉ TRINDADE (*ad hoc*)
2º SECRETÁRIO: VEREADORA DEMÉTRIO OLIVEIRA (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALEX MINE, ALFREDO MANGUEIRA, ANA RITA TAVARES, ATANÁZIO JÚLIO, BECA, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, DANIEL RIOS, DEMÉTRIO OLIVEIRA, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, FÁBIO SOUZA, GERALDO JÚNIOR, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ TRINDADE, KIKI BISPO, LORENA BRANDÃO, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELLE MORAES, MARCOS MENDES, MARTA RODRIGUES, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, PEDRO GODINHO, RICARDO ALMEIDA, SABÁ, SÉRGIO NOGUEIRA, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA, TOINHO CAROLINO e VADO MALASSOMBRADO, estando licenciado o vereador e MAURÍCIO TRINDADE. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício n. 625/19 do Gabinete do Prefeito devolvendo os autógrafos dos Projetos de Lei n.s 186/19 e 301/19, os quais, sancionados, constituíram-se nas Lei n.s 9.493 e 9.494/19; Ofício n. 627/19 do Gabinete do Prefeito em resposta a pleito da CMS; Projetos de Indicação n.s 1.617 e 1.618/19 da vereadora Marcelle Moraes; Projetos de Resolução n.s 210/19 do vereador Joceval Rodrigues, 211/19 do vereador Alex Mine, 212/19 do vereador Edvaldo Brito e 213/19 do vereador Geraldo Júnior; e Requerimento de Utilidade Pública n. 123/19 do vereador Joceval Rodrigues. Terminada a leitura do Expediente, em comunicação inadiável, o vereador Marcos Mendes relatou o êxito da Sessão Solene Regimental pelo Dia da Consciência Negra, realizada pela manhã. Salientou a luta do povo negro contra o racismo, destacando ícones dessa luta. Contou que a vereadora Marta Rodrigues fora ovacionada durante a Sessão. Em comunicação inadiável, a vereadora Marta Rodrigues contou sobre a participação de escolas na Sessão pelo Dia da Consciência Negra. Defendeu o Projeto de Indicação do vereador Sílvio Humberto que propunha a mudança dos nomes de escolas municipais para nomes representativos do povo negro. Informou a ação, no mesmo sentido, do secretário da Educação do Estado, Jerônimo Rodrigues, pela qual uma unidade educacional tivera o nome alterado para Escola Estadual Mãe Stella de Oxóssi. Em comunicação inadiável, o vereador Edvaldo Brito apresentou a questão de a Bahia não ter feriado pelo Dia da Consciência Negra, como acontecia em outros estados, e relatou sua tentativa de estabelecer esse feriado no passado. Defendeu a amplificação popular do modelo de Sessão previsto no Regimento Interno (RI) para esta Data e discorreu sobre as conquistas dos negros em andamento no País, destacando a noção de fraternidade. O senhor presidente elogiou a Sessão realizada pela manhã e expôs que muitos vereadores estavam mobilizados, pela Cidade, em ações relativas ao Dia da Consciência Negra. Verificada falta de *quorum*, a Sessão foi suspensa por quinze minutos. Não se restabelecendo o *quorum*, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, marcando outra para a próxima segunda-feira, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

VEREADOR (A) LICENCIADO (A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
IREUDA SILVA	20/11/2019	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)



EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO Nº 06/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, faz publicar os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária do Poder Legislativo, relativa ao bimestre setembro e outubro de 2019.

Notas Explicativas:

O Balanço e as Demonstrações apresentadas referem-se ao Orçamento Fiscal, no âmbito da CMS.

Estas informações estarão disponíveis, na Internet, no endereço **http://www.cms.ba.gov.br**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 25 de novembro de 2019.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

MUNICÍPIO DE SALVADOR - PODER LEGISLATIVO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO-OUTUBRO 2019 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)							0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	–	–	–	–	–	–	0,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	–	–	–	–	–	–	0,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	–	–	–	–	–	–	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	–	–	–	–	–	–	0,0
DÉFICIT (VI) [1]	–	–	–	–	146.452.161,56	–	(146.452.161,6)
TOTAL (VII) = (V + VI)	-	-	-	-	**146.452.161,56**	-	**(146.452.161,6)**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	–	–	–	–	–	–	0,0
Superávit Financeiro	–	–	–	–	–	–	0,0
Reabertura de Créditos Adicionais	–	–	–	–	–	–	0,0

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**180.555.000,00**	**182.555.000,00**	**1.896.719,75**	**176.606.306,98**	**5.948.693,02**	**28.410.251,70**	**142.188.875,97**	**40.366.124,03**	**141.980.719,33**
DESPESAS CORRENTES	**180.315.000,00**	**182.305.889,00**	**1.912.447,75**	**176.594.795,98**	**5.711.093,02**	**28.410.251,70**	**142.179.236,97**	**40.126.652,03**	**141.971.080,33**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	135.875.000,00	135.875.000,00	43.814,12	131.786.697,37	**4.088.302,63**	20.831.775,66	105.794.488,00	**30.080.512,00**	105.794.488,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.440.000,00	46.430.889,00	1.868.633,63	44.808.098,61	**1.622.790,39**	7.578.476,04	36.384.748,97	**10.046.140,03**	36.176.592,33
DESPESAS DE CAPITAL	**240.000,00**	**249.111,00**	**-15.728,00**	**11.511,00**	**237.600,00**	**0,00**	**9.639,00**	**239.472,00**	**9.639,00**
INVESTIMENTOS	240.000,00	249.111,00	-15.728,00	11.511,00	**237.600,00**	0,00	9.639,00	**239.472,00**	9.639,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**6.710.000,00**	**6.710.000,00**	**0,00**	**6.700.000,00**	**10.000,00**	**950.873,78**	**4.263.285,59**	**2.446.714,41**	**4.263.285,59**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**187.265.000,00**	**189.265.000,00**	**1.896.719,75**	**183.306.306,98**	**5.958.693,02**	**29.361.125,48**	**146.452.161,56**	**42.812.838,44**	**146.244.004,92**
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	187.265.000,00	189.265.000,00	1.896.719,75	183.306.306,98	5.958.693,02	29.361.125,48	146.452.161,56	42.812.838,44	146.244.004,92
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**187.265.000,00**	**189.265.000,00**	**1.896.719,75**	**183.306.306,98**	**5.958.693,02**	**29.361.125,48**	**146.452.161,56**	**42.812.838,44**	**146.244.004,92**

FONTE: Sistema SIGEF, Unidade Responsável: DIRFIN/CMS. Emissão: 18/11/2019.

[1] O déficit apurado pela diferença entre a receita realizada e despesas liquidadas nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	–	–	–	–	–	–	–

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i) = (e-h)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**6.710.000,00**	**6.710.000,00**	**0,00**	**6.700.000,00**	**10.000,00**	**950.873,78**	**4.263.285,59**	**2.446.714,41**	**4.263.285,59**
DESPESAS CORRENTES	**6.710.000,00**	**6.710.000,00**	**0,00**	**6.700.000,00**	**10.000,00**	**950.873,78**	**4.263.285,59**	**2.446.714,41**	**4.263.285,59**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.710.000,00	6.710.000,00	0,00	6.700.000,00	10.000,00	950.873,78	4.263.285,59	2.446.714,41	4.263.285,59
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-

Deborah Vilela Dourado Lima
DEBORAH VILELA DOURADO LIMA
Contadora CRC-BA 019309/O-5

GERALDO ALVES FERREIRA JUNIOR
Presidente

GLAUCIO SILVA CHAVES
Controlador

MUNICÍPIO DE SALVADOR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE SALVADOR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO-OUTUBRO 2019 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**180.555.000,00**	**182.555.000,00**	**1.896.719,75**	**176.606.306,98**	**96,34%**	**5.948.693,02**	**28.410.251,70**	**142.188.875,97**	**97,09%**	**40.366.124,03**
LEGISLATIVA	180.555.000,00	182.555.000,00	1.896.719,75	176.606.306,98	**96,34%**	**5.948.693,02**	28.410.251,70	142.188.875,97	**97,09%**	40.366.124,03
Ação Legislativa	180.555.000,00	182.555.000,00	1.896.719,75	176.606.306,98	**96,34%**	**5.948.693,02**	28.410.251,70	142.188.875,97	**97,09%**	40.366.124,03
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**6.710.000,00**	**6.710.000,00**	**0,00**	**6.700.000,00**	**3,66%**	**10.000,00**	**950.873,78**	**4.263.285,59**	**2,91%**	**2.446.714,41**
TOTAL (III) = (I + II)	**187.265.000,00**	**189.265.000,00**	**1.896.719,75**	**183.306.306,98**	**100,00%**	**5.958.693,02**	**29.361.125,48**	**146.452.161,56**	**100,00%**	**42.812.838,44**

FONTE: Sistema SIGEF, Unidade Responsável: DIRFIN/CMS. Emissão: 21/01/2019

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**6.710.000,00**	**6.710.000,00**	**0,00**	**6.700.000,00**	**100,00%**	**10.000,00**	**950.873,78**	**4.263.285,59**	**100,00%**	**2.446.714,41**
LEGISLATIVA	6.710.000,00	6.710.000,00	0,00	6.700.000,00	**100,00%**	10.000,00	950.873,78	4.263.285,59	**100,00%**	2.446.714,41
Ação Legislativa	6.710.000,00	6.710.000,00	0,00	6.700.000,00	**100,00%**	10.000,00	950.873,78	4.263.285,59	**100,00%**	2.446.714,41
TOTAL	**6.710.000,00**	**6.710.000,00**	**0,00**	**6.700.000,00**	100,00%	**10.000,00**	**950.873,78**	**4.263.285,59**	100,00%	**2.446.714,41**

FONTE: Sistema SIGEF, Unidade Responsável: DIRFIN/CMS. Emissão: 18/11/2019.

GERALDO ALVES FERREIRA JUNIOR
Presidente

Deborah Vilela Dourado Lima
DEBORAH VILELA DOURADO LIMA
Contadora CRC-BA 019309/O-5

GLAUCIO SILVA CHAVES
Controlador



TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Terça-feira, 26 de Novembro de 2019

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa "Lá na área" te leva para conhecer um pouco mais sobre as histórias e curiosidades do bairros de Salvador, com a repórter Isabela Garrido.
12:31	VT - NOVA MARCA	Apresentação da nova marca da Rádio e TV Câmara Salvador.
12:32	SOTERARTE - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte" conta as histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
13:02	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	Explicações sobre o que é a Escola do Legislativo, com a apresentadora Barbára Silveira.
13:06	O Q. VC VAI SER? - TARSILLA ALVARINDO	Um programa voltado para o público jovem, que tem como objetivo orientar a escolha da profissão ou mudança de carreira, com a apresentadora Tarsilla Alvarindo.
13:40	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
14:00	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	A apresentadora Pâmela Lucciola apresenta o programa "Cidadão Quem" entrevistando personalidades baianas sobre os assuntos relacionados ao exercicio da cidadania.
14:30	SESSÃO ORIDINÁRIA - PLENÁRIO AO VIVO	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos os principais assuntos de interesse público.
17:00	POLÍTICA NA MESA - AO VIVO	O programa "Política na Mesa" tem como objetivo receber políticos que debatam assuntos de interesse público ou algum projeto específico, sob mediação de Osvaldo Lyra, Lélia Dourado e Raul Monteiro.
18:00	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DAS SESSÕES	O programa "Câmara em ação" traz um resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos os principais assuntos de interesse público.
18:03	QUESTÃO DE ORDEM - CÍNTIA KELLY	No programa "Questão de Ordem" a apresentadora Cíntia Kelly media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
19:03	VT - MULHERES	Video que aborda a violência contra as mulheres e relacionamentos tóxicos.
19:04	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa "Lá na área" te leva para conhecer um pouco mais sobre as histórias e curiosidades do bairros de Salvador, com a repórter Isabela Garrido.
19:34	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	A apresentadora Pâmela Lucciola apresenta o programa "Cidadão Quem" entrevistando personalidades baianas sobre os assuntos relacionados ao exercicio da cidadania.
20:04	CÂMARA TRENDS - MANUELA ROSA	O programa "Câmara Trends" traz os principais acontecimentos do mês que aconteceram na Câmara Municipal de Salvador.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**